

em 03/02/2014, ou seja, pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo prazo, na medida em que a executada utilizasse o crédito concedido". O inadimplemento da obrigação ensejou o vencimento antecipado da dívida, cujo valor atualizado e acrescido de juros de mora e multa de 2% (dois por cento) perfaz a quantia de R\$ 23.567,01 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e um centavo)". DECISÃO: "Vistos, etc... Defiro o pedido de citação da parte ré, por edital, conforme requerido Id 64637224, na forma do inciso II, do artigo 257 do Código de Processo Civil. Prazo 20 (vinte) dias. Transcorrido o prazo, sem qualquer manifestação da parte ré, desde já nomeio como Curador Especial o Defensor Público, o qual deverá ser intimado para apresentar defesa e, ao depois, manifeste-se o autor. Cumprida a determinação supra, conclusos. Intimem-se. Cumpra-se. Rondonópolis/MT, 02 de julho de 2.022. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível". ADVERTÊNCIAS À PARTE:

1. O executado/devedor, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 914 e 915, CPC), contado do dia útil do término da dilação do edital; 2. No mesmo prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) deste valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá o devedor requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916, CPC); 3. No caso de integral pagamento da dívida no prazo estipulado (3 dias), o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827, § 1º, CPC); 4. Antes de adjudicados ou alienados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, EVANDRO LUIZ PEREIRA JUNIOR, digitei. RONDONÓPOLIS, 22 de setembro de 2022. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

LUCIANA S C DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 28.720.763/0001-26, torna público que requereu junto a SMMA-BG a LP, LI E LO para a BARRA RECICLAGEM, localizada no município de Barra do Garças/MT. Não foi determinada a elaboração de EIA/RIMA.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO
DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS PARA A ELEIÇÃO DO
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE NORTELÂNDIA
- SINCOVAN/MT.**

A Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Nortelândia - SINCOVAN/MT, Sra. Jaqueline Rodrigues Santos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o artigo 10º do Regimento Eleitoral, **COMUNICA** que foi registrada uma ÚNICA CHAPA como concorrente à eleição a que se refere o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado nº. 28.338 do dia 27 de setembro de 2022, a saber:

CHAPA ÚNICA

DIRETORIA

Presidente: Danilo Barbosa Kestring
Vice-presidente: Jaqueline Rodrigues Santos
Secretária: Odilza Firmina dos Santos
Tesoureiro: Jefferson Silva de Carvalho

SUPLENTE DA DIRETORIA

Suplente da Diretoria: Josenilson Mineiro Portela
Suplente da Diretoria: Fagner Junior Alves
Suplente da Diretoria: João Lopes de Oliveira

CONSELHO FISCAL

Efetivo do Conselho Fiscal: Sandro Bandeira dos Santos
Efetivo do Conselho Fiscal: Jussilene Vasconcelos Portela
Efetivo do Conselho Fiscal: Fernando Oliveira Magalhães

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Suplente do Conselho Fiscal: Márcia de Deungaro Fernandes
Suplente do Conselho Fiscal: Lucas Soler Pedroza
Suplente do Conselho Fiscal: Lucília Oliveira Alves

CONSELHO DE REPRESENTANTES

Efetivo: Jaqueline Rodrigues Santos
Efetivo: Danilo Barbosa Kestring
Suplente: Jussilene Vasconcelos Portela
Suplente: Josenilson Mineiro Portela

Será de 05 (cinco) dias corridos, contados desta publicação, o prazo para impugnação da candidatura.

Cuiabá, 05 de outubro de 2022.

**Jaqueline Rodrigues Santos
Presidente**

**ATA PARA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES APRESENTADAS PARA A
FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA ESCOLHA DOS CANDIDATOS
AO CARGO DE DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

A Comissão Eleitoral responsável pela organização e instrução do processo de elaboração da Lista Tríplice para escolha dos Candidatos ao cargo de Delegado(a) Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, reuniu-se na sede do SINDEPO-MT e, após análise das inscrições realizadas, conforme disposto no art. 3º e seguintes do Edital de Regulamentação para Formação da Lista Tríplice, publicado no DOE, em 29 de Agosto de 2022, **RESOLVE** deferir as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, em ordem alfabética:

1. Anderson Clayton da Cruz e Veiga;
2. Daniela Silveira Maidel;
3. Lindomar Aparecido Tófoli;

Cuiabá, 03 de Outubro de 2022.

Sérgio Paulo De Oliveira Medeiros

Presidente

Edson Arthur Teixeira Peixoto

Suplente

Marcel Gomes de Oliveira

Vice-Presidente

Valter Furtado Filho

Suplente

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa **JCA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA - EDIFICIO RESIDENCIAL ROSSANA**, CNPJ: 31.629.444/0001-14, situada na Av. Tocantins, Quadra 999, Lote 88 - 03 - A, Bairro cidade Nova - Município de Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a SMA - MT/LRV o pedido de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LP, LI e LO)**, para atividade de 8112/5- Condomínios (residencial, comercial ou de serviços) - horizontal ou vertical, ATÉ 100 UNI - BAIXO. Não foi determinado EIA/RIMA. - **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS. (65) 999466277.**

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa, **GMP PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAL LTDA, CNPJ.:** 23.448.182/0001-63, situada na LOTE 09 B, QUADRA 999, Bairro Bandeirantes- Município de Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LP E LI)**, para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros e Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. Não foi determinado EIA/RIMA. **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - (65) 99946-6277.**

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa, **MARINES ANTONELLO - FUNILARIA 28**, CPF.: 630.302.921-34, situada na RUA IRAI, LOTE 16, QUADRA 106, Bairro Menino Deus - Município de Lucas do Rio Verde torna público que requereu junto a SAMA - MT/LRV o pedido de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LP E LI**, para atividade de Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores. Aeronaves e Outros. (Funilaria e Pinturas). Não foi determinado EIA/RIMA. **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - (65) 99946-6277.**

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa, **JULIANA NATALIA FRANCO BATISTA WAKAO - SW SERVICOS**, CNPJ.: 37.145.314/0001-92, situada na LOTE 22 E 23, QUADRA 03, Bairro Industrial V - Município de Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LP E LI)**, para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros. Não foi determinado EIA/RIMA. **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - (65) 99946-6277.**

OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS - FAZENDA SÃO JOSE Inscrito no CPF Nº 146.901.101-82, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente de Poxoréu - MT - SEDAMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, Localizado na Rodovia MT 130 Km 06 + 22 km a esquerda - Zona Rural, no Município de Poxoréu - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

WILLIAN RAMBO Inscrito no CPF Nº 705.258.201-59, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para Pátio de descontaminação localizado Projeto Assentamento Xavante S/n, Município de Confresa - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

TEIXEIRA DE ARAUJO & CIA LTDA Inscrita no CNPJ Nº 07.362.480/0001-80, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Ampliação da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Renovação da Licença de Operação (LO) para Comercio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada Rua Oliverio Porta nº 2.880 - Primavera II no Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.